

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
53/30/2016

Projeto de Lei nº 021/2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para “JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA”, e dá outras providências.

O Vereador **José Fernandes Salgado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

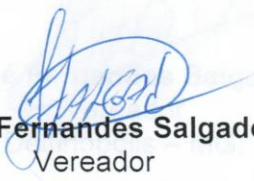
Art. 1º. A rua **M** que inicia no entroncamento com a Rua B e finaliza no entroncamento da rua **A**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada “**Joaquim Cândido da Silva**”.

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasá.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 30 de junho de 2016.


José Fernandes Salgado
Vereador
Delfinópolis – MG.